



OFÍCIO Nº 505/2022

em 15 de agosto de 2022.

ASSUNTO: - Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

09 / 22

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a publicação da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, que *“acrescentou os 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias”*.

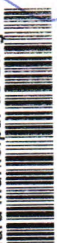
Considerando que a respectiva emenda constitucional estabeleceu que *“o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimo”*;

Considerando que é da União a responsabilidade financeira para os repasses dos valores ao Município para pagamento do vencimento dos agentes, na forma de assistência financeira complementar e incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos agentes;

Considerando que cabe ao Município estabelecer outros consectários, vantagens e incentivos, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais;

Considerando que o Município de Birigui recebeu no mês de julho o repasse de tais verbas pela União, relativo as competências de maio, junho e julho de 2022;

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR que *“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 198 DA EMENDA CONSTITUCIONAL 120, DE 05 DE MAIO DE 2022, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”*.



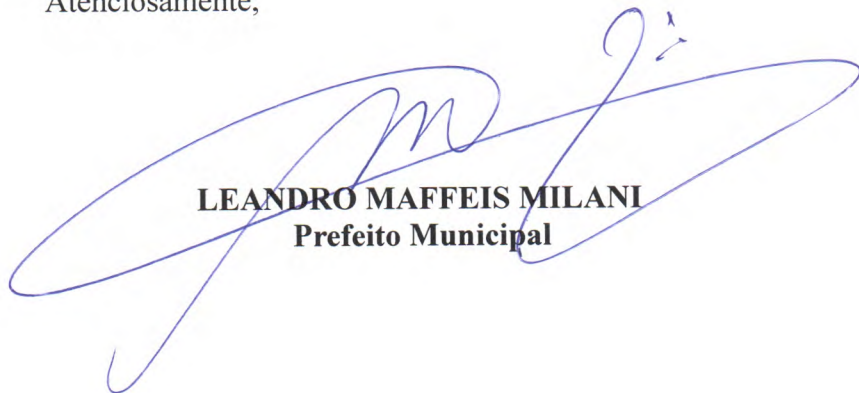


PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Prefeitura Municipal de Birigui

Centro Administrativo Leonardo Sabioni - Rua Anhanguera, 1155 - Jardim Morumbi
CEP: 16200-067 - CNPJ - 46.151.718/0001-80 - (18) 3643-6000

www.birigui.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

09/22

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 198 DA EMENDA CONSTITUCIONAL 120, DE 05 DE MAIO DE 2022, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica fixado em R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemias, de acordo com a disponibilidade e valores dos recursos financeiros a serem repassados pela União ao Município de Birigui, para fins de cumprimento do disposto no parágrafo 9º do artigo 198 da Emenda Constitucional 120/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO. O pagamento do piso instituído por esta lei está condicionado ao recebimento dos recursos financeiros respectivos, ocorrendo os pagamentos apenas nas competências em que existirem repasses dos recursos pela União ao Município de Birigui, conforme Emenda Constitucional nº 120/2022.

ART. 2º. A data base para fins de revisão geral anual dos agentes disciplinados por esta lei, será aquela estabelecida para todos os servidores municipais, nos termos da lei municipal nº 5.010, de 19 de março de 2008.

ART. 3º. As tabelas 4 – C1 e 5, previstas no anexo III da Lei Complementar nº 115/2020, passam a vigorar com as alterações constantes do anexo desta lei.

ART. 4º. Para cobertura das despesas de que se trata esta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.400.148,00 (um milhão e quatrocentos mil e cento e quarenta e oito reais), com as seguintes classificações contábeis:

02.00.00: PODER EXECUTIVO
02.10.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

SUBFUNÇÃO: 305 – Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA: 0042 – Vigilância Epidemiológica
AÇÃO: 2.120 – Gestão da Vigilância Epidemiológica

ELEMENTO ECONÔMICO: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

VALOR: R\$ 487.692,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e noventa e dois reais)

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.10.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0038 – Atenção Primária

AÇÃO: 2.116 – Gestão da Atenção Primária

ELEMENTO ECONÔMICO: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

VALOR: R\$ 912.456,00 (Novecentos e doze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)

ART. 5º. O recurso necessário à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 4º desta lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes de EXCESSO DE ARRECAÇÃO oriundo dos recursos das transferências de que se trata a portaria GM/MS 1.971/2022 - Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes de Combate às Endemias - ACE e portaria GM/MS 2.109/2022 - Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS nos termos do disposto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

ART. 6º. Fica incluído o crédito adicional suplementar de que se trata o art. 4º desta lei, no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 7.067, de 26 de novembro de 2.021, abrangendo o período de 2.022 a 2.025, e em seus anexos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 7.016, de 07 de julho de 2.021, abrangendo o exercício de 2.022 e em seus anexos.

ART. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui

Centro Administrativo Leonardo Sabioni – Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi
CEP: 16200-067 – CNPJ – 46.151.718/0001-80 – (18) 3643-6000

www.birigui.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
Número - 20/2022

Projeto de Lei que objetiva aumento da despesa proveniente do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combates às Endemias, conforme planilha de custos elaborada pela Secretaria Municipal de Administração.

ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, COM BASE NO VALOR ARRECADADO NO MÊS DE JUNHO DO EXERCÍCIO DE 2022 (R\$ 446.469.776,55), COM PROJEÇÃO DE ACRÉSCIMO DE 3,50% PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024.

DISCRIMINAÇÕES	RCL Junho 2022	Estimativa RCL exercício 2023	Estimativa RCL exercício 2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 446.469.776,55	R\$ 462.096.218,73	R\$ 478.269.586,39
PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO DA RCL	0,00000%	3,50%	3,50%

A Receita Corrente Líquida é apurada com base na Receita Corrente, deduzidos os juros de aplicações financeiras do Regime Próprio de Previdência.

O aumento da despesa terá o seguinte impacto neste exercício e nos dois subsequentes:

EXERCÍCIO DE 2022

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	Instituição de Regime Especial de Jornada ampliada - REJA - 100% - Julho a Dezembro	R\$ 53.599,27	0,012%
2º	10 vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Julho a Dezembro	R\$ 171.499,07	0,038%
3º	Reposição Salarial em 2022 de Julho a Dezembro	R\$ 8.580.331,45	1,922%
4º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional - de Julho a Dezembro	R\$ 0,00	0,000%
5º	Prorrogação do Abono Salarial - Julho a Dezembro	R\$ 2.824.200,00	0,633%
6º	Vale Alimentação de Julho a Dezembro	R\$ 1.020.600,00	0,229%
7º	Prêmio Assiduidade de Julho a Dezembro	R\$ 7.116.984,00	1,594%
8º	Auxílio Custeio Locomoção Agentes Comut.Saúde e de Combate a Endemias - Julho a Dezembro	R\$ 88.910,64	0,020%
9º	Complemento Salarial em cumprimento ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - Julho a Dezembro	R\$ 483.514,40	0,108%
10º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional - de Julho a Dezembro	R\$ 126.477,54	0,028%
11º	60 Vagas para cargo de Oficial Administrativo - de Julho a Dezembro	R\$ 1.368.704,63	0,307%
12º	65 Vagas para o cargo de Auxiliar de Vida Escolar - de Julho a Dezembro	R\$ 945.512,34	0,212%
13º	10 Vagas para o cargo de Secretário de Escola - de Julho a Dezembro	R\$ 189.922,58	0,043%
14º	Termo de Colaboração a ser celebrado com a APAE-BIRIGUI - de Julho a	R\$ 234.000,00	0,052%
15º	7 vagas de Orientador Social - de Julho a Dezembro	R\$ 132.945,81	0,030%
16º	Abono Mensal a 1592 servidores inativos e pensionistas do BiriguiPrev - de Julho a Dezembro	R\$ 1.432.800,00	0,321%
17º	Coordenador de Unidades de Serviços Socioassistenciais - de Julho a Dezembro	R\$ 135.726,33	0,030%
18º	Família vítima de danos ao imóvel Rua Demóstenes G.Pereira - Julho a	R\$ 6.171,43	0,001%
19º	Reajuste dos serviços prestados pelos músicos da Corporação Musical Mestre Antonio Passarelli - de Julho a Dezembro	R\$ 10.621,26	0,002%
20º	Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias -	R\$ 438.479,01	0,098%
TOTAIS		R\$ 25.360.999,76	5,680%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
Número - 20/2022

EXERCÍCIO DE 2023

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	Instituição de Regime Especial de Jornada ampliada - REJA - 100%	R\$ 98.265,32	0,021%
2º	10 vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	R\$ 411.597,76	0,089%
3º	Reposição Salarial de 2022	R\$ 21.355.343,04	4,621%
4º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 0,00	0,000%
5º	Prorrogação do Abono Salarial - Janeiro e Fevereiro	R\$ 941.400,00	0,204%
6º	Vale Alimentação	R\$ 2.041.200,00	0,442%
7º	Prêmio Assiduidade - Janeiro a Março	R\$ 3.558.492,00	0,770%
8º	Auxílio Custeio Locomoção Agentes Comut.Saúde e de Combate a Endemias	R\$ 177.821,28	0,038%
9º	Complemento Salarial em cumprimento ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica	R\$ 967.028,79	0,209%
10º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 252.955,08	0,055%
11º	60 Vagas para cargo de Oficial Administrativo	R\$ 2.737.409,25	0,592%
12º	65 Vagas para o cargo de Auxiliar de Vida Escolar	R\$ 1.891.024,69	0,409%
13º	10 Vagas para o cargo de Secretário de Escola	R\$ 379.845,16	0,082%
14º	Termo de Colaboração a ser celebrado com a APAE-BIRIGUI	R\$ 468.000,00	0,101%
15º	7 vagas de Orientador Social	R\$ 265.891,61	0,058%
16º	Abono Mensal a 1592 servidores inativos e pensionistas do BiriguiPrev - Janeiro e Fevereiro	R\$ 477.600,00	0,103%
17º	Coordenador de Unidades de Serviços Socioassistenciais	R\$ 271.452,66	0,059%
18º	Família vítima de danos ao imóvel Rua Demóstenes G.Pereira	R\$ 14.400,00	0,003%
19º	Reajuste dos serviços prestados pelos músicos da Corporação Musical Mestre Antonio Passarelli	R\$ 21.242,52	0,005%
20º	Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias	R\$ 556.526,65	0,120%
TOTALS		R\$ 36.887.495,81	7,981%

EXERCÍCIO DE 2024

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	Instituição de Regime Especial de Jornada ampliada - REJA - 100%	R\$ 107.198,53	0,022%
2º	10 vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	R\$ 411.597,76	0,086%
3º	Reposição Salarial de 2022	R\$ 26.751.835,72	5,593%
4º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 0,00	0,000%
5º	Prorrogação do Abono Salarial	R\$ 0,00	0,000%
6º	Vale Alimentação	R\$ 2.041.200,00	0,427%
7º	Prêmio Assiduidade	R\$ 0,00	0,000%
8º	Auxílio Custeio Locomoção Agentes Comut.Saúde e de Combate a Endemias	R\$ 177.821,28	0,037%
9º	Complemento Salarial em cumprimento ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica	R\$ 967.028,79	0,202%
10º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 252.955,08	0,053%
11º	60 Vagas para cargo de Oficial Administrativo	R\$ 2.737.409,25	0,572%
12º	65 Vagas para o cargo de Auxiliar de Vida Escolar	R\$ 1.891.024,69	0,395%
13º	10 Vagas para o cargo de Secretário de Escola	R\$ 379.845,16	0,079%
14º	Termo de Colaboração a ser celebrado com a APAE-BIRIGUI	R\$ 468.000,00	0,098%
15º	7 vagas de Orientador Social	R\$ 265.891,61	0,056%
16º	Abono Mensal a 1592 servidores inativos e pensionistas do BiriguiPrev	R\$ 0,00	0,000%
17º	Coordenador de Unidades de Serviços Socioassistenciais	R\$ 271.452,66	0,057%
18º	Família vítima de danos ao imóvel Rua Demóstenes G.Pereira	R\$ 14.400,00	0,003%
19º	Reajuste dos serviços prestados pelos músicos da Corporação Musical Mestre Antonio Passarelli	R\$ 21.242,52	0,004%
20º	Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias	R\$ 604.210,39	0,126%
TOTALS		R\$ 37.363.113,44	7,810%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
Número - 20/2022

PARA FEFEITO DE CÁLCULO DOS LIMITES DA FOLHA COM PESSOAL, FORAM CONSIDERADOS OS GASTOS COM PESSOAL APURADO NO EXERCÍCIO DE 2022, COM BASE NO RGF-ANEXO I - MÊS DE JUNHO, COM ACRÉSCIMO DE 3,50% PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 e 2024.

EXERCÍCIO FINANCEIRO	FOLHA COM PESSOAL R\$	EVOLUÇÃO (%)
2022	R\$ 179.942.712,78	0,00%
2023	R\$ 186.240.707,73	3,50%
2024	R\$ 192.759.132,50	3,50%

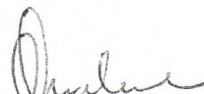
Com base nos valores apresentados e projeções estabelecidas declaramos que o aumento da Despesa com Pessoal atende aos limites estabelecidos nos artigos 19 a 22 (51,30%), bem como ao inciso II do § 1º do artigo 59 (48,60%) da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

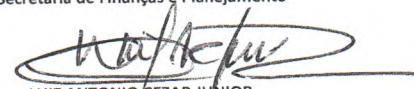
EXERCÍCIO FINANCEIRO	ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PESSOAL (INCLUSO O ACRÉSCIMO)	PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL %
2022	R\$ 446.469.776,55	R\$ 195.482.535,85	43,78%
2023	R\$ 462.096.218,73	R\$ 216.547.269,02	46,86%
2024	R\$ 478.269.586,39	R\$ 227.577.403,42	47,58%

Birigui, 15 de agosto de 2022


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


RICARDO AUGUSTO BORDIM
Diretor de Orçamento


ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária de Finanças e Planejamento


LUIZ ANTONIO CEZAR JUNIOR
DIRETOR DE CONTROLE FINANCEIRO
CRC 1SP159328/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

DECLARAÇÃO

Eu, LEANDRO MAFFEIS MILANI , Prefeito Municipal de Birigui, portador do RG: 27.167.135-X SSP/SP e do CPF/MF nº 290.413.438-73 **DECLARO** nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade fiscal, que o Projeto de Lei que objetiva aumento da despesa proveniente do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combates às Endemias, conforme planilha de custos elaborada pela Secretaria Municipal de Administração, em anexo, tem a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Birigui, 15 de agosto de 2022



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

À
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
A/C Digníssima Secretária
Sra. ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM

Ref. Impacto Financeiro

A fim de atender o disposto no artigo 16, incisos I e II da Lei Complementar 101/2.000, solicitamos proceder a estimativa do impacto financeiro bem como a declaração do ordenador de despesas de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira, de despesas provenientes do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de agente de combate às endemias COM A ALTERAÇÃO DOS VENCIMENTOS INICIAIS DA TABELA DE REFERÊNCIA do PADRÃO C-1 e AC-I-A, conforme valores abaixo:

	Agente comunitário de saúde	Agente de combate a endemias	Total Mensal
Servidores beneficiados	119	63	182
Custo	31.166,23	17.553,66	48.719,89

Exercício de 2022 maio a dezembro	438.479,01
Exercício de 2023	556.526,65
Exercício de 2024	604.210,39
Total	1.599.216,05

OBS: Informamos que a diferença do complemento salarial do piso não foi considerado no custo levantado, pois os vencimentos serão repassados pela União e não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Birigui, 15 de Agosto de 2022.



BEATRIZ AKEMI OKUMA
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS



MILTON PAULO BOER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

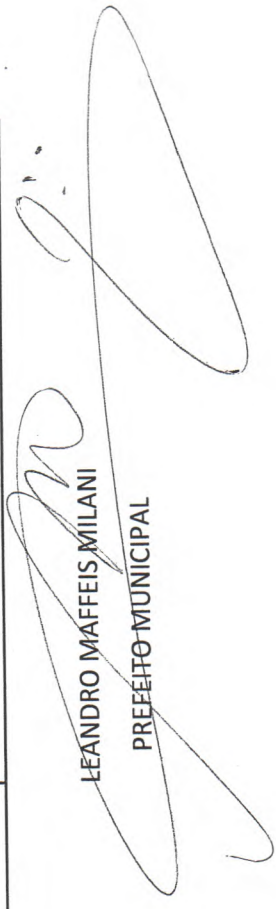
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

4. TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA PARA CELETISTAS

TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA - CELETISTAS

VIGENCIA - MAIO/2022	
REFERENCIA REMUNERATORIA	VALOR
C-1	R\$ 2.424,00

LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

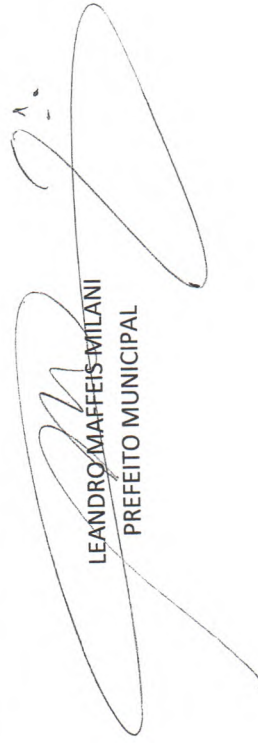
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

5. TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA PARA CARGOS DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - L.C. N° 115/2020 - ANEXO III

VIGENCIA :- MAIO/2022

AC	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 2.424,00	R\$ 2.496,72	R\$ 2.571,62	R\$ 2.648,77	R\$ 2.728,23	R\$ 2.810,08	R\$ 2.894,38	R\$ 2.981,21	R\$ 3.070,65	R\$ 3.162,77	R\$ 3.257,65	R\$ 3.355,38	R\$ 3.456,04
II	R\$ 2.545,20	R\$ 2.621,56	R\$ 2.700,20	R\$ 2.781,21	R\$ 2.864,65	R\$ 2.950,58	R\$ 3.039,10	R\$ 3.130,27	R\$ 3.224,18	R\$ 3.320,91	R\$ 3.420,54	R\$ 3.523,15	R\$ 3.628,85
III	R\$ 2.672,46	R\$ 2.752,63	R\$ 2.835,21	R\$ 2.920,27	R\$ 3.007,88	R\$ 3.098,11	R\$ 3.191,06	R\$ 3.286,79	R\$ 3.385,39	R\$ 3.486,95	R\$ 3.591,56	R\$ 3.699,31	R\$ 3.810,29
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 3.559,73	R\$ 3.666,52	R\$ 3.776,51	R\$ 3.889,81	R\$ 4.006,50	R\$ 4.126,70	R\$ 4.250,50	R\$ 4.378,01	R\$ 4.509,35	R\$ 4.644,63	R\$ 4.783,97	R\$ 4.927,49	R\$ 5.075,32
II	R\$ 3.737,71	R\$ 3.849,84	R\$ 3.965,34	R\$ 4.084,30	R\$ 4.206,83	R\$ 4.333,03	R\$ 4.463,02	R\$ 4.596,91	R\$ 4.734,82	R\$ 4.876,87	R\$ 5.023,17	R\$ 5.173,87	R\$ 5.329,08
III	R\$ 3.924,60	R\$ 4.042,34	R\$ 4.163,61	R\$ 4.288,51	R\$ 4.417,17	R\$ 4.549,68	R\$ 4.686,17	R\$ 4.826,76	R\$ 4.971,56	R\$ 5.120,71	R\$ 5.274,33	R\$ 5.432,56	R\$ 5.595,54


LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

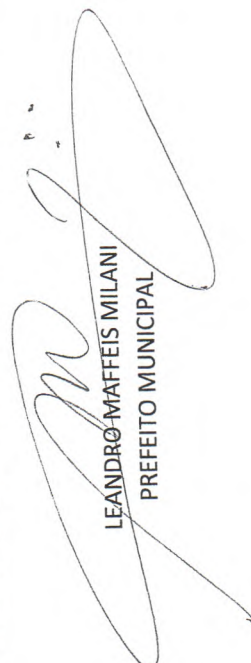
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

5. TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA PARA CARGOS DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - L.C. N° 115/2020 - ANEXO III

VIGENCIA :- MAIO/2022

AC	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 2.424,00	R\$ 2.496,72	R\$ 2.571,62	R\$ 2.648,77	R\$ 2.728,23	R\$ 2.810,08	R\$ 2.894,38	R\$ 2.981,21	R\$ 3.070,65	R\$ 3.162,77	R\$ 3.257,65	R\$ 3.355,38	R\$ 3.456,04
II	R\$ 2.545,20	R\$ 2.621,56	R\$ 2.700,20	R\$ 2.781,21	R\$ 2.864,65	R\$ 2.950,58	R\$ 3.039,10	R\$ 3.130,27	R\$ 3.224,18	R\$ 3.320,91	R\$ 3.420,54	R\$ 3.523,15	R\$ 3.628,85
III	R\$ 2.672,46	R\$ 2.752,63	R\$ 2.835,21	R\$ 2.920,27	R\$ 3.007,88	R\$ 3.098,11	R\$ 3.191,06	R\$ 3.286,79	R\$ 3.385,39	R\$ 3.486,95	R\$ 3.591,56	R\$ 3.699,31	R\$ 3.810,29
	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 3.559,73	R\$ 3.666,52	R\$ 3.776,51	R\$ 3.889,81	R\$ 4.006,50	R\$ 4.126,70	R\$ 4.250,50	R\$ 4.378,01	R\$ 4.509,35	R\$ 4.644,63	R\$ 4.783,97	R\$ 4.927,49	R\$ 5.075,32
II	R\$ 3.737,71	R\$ 3.849,84	R\$ 3.965,34	R\$ 4.084,30	R\$ 4.206,83	R\$ 4.333,03	R\$ 4.463,02	R\$ 4.596,91	R\$ 4.734,82	R\$ 4.876,87	R\$ 5.023,17	R\$ 5.173,87	R\$ 5.329,08
III	R\$ 3.924,60	R\$ 4.042,34	R\$ 4.163,61	R\$ 4.288,51	R\$ 4.417,17	R\$ 4.549,68	R\$ 4.686,17	R\$ 4.826,76	R\$ 4.971,56	R\$ 5.120,71	R\$ 5.274,33	R\$ 5.432,56	R\$ 5.595,54


LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

À
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
A/C Digníssima Secretária
Sra. ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM

Ref. Impacto Financeiro


A fim de atender o disposto no artigo 16, incisos I e II da Lei Complementar 101/2.000, solicitamos proceder a estimativa do impacto financeiro bem como a declaração do ordenador de despesas de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira, de despesas provenientes do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de agente de combate às endemias COM A ALTERAÇÃO DOS VENCIMENTOS INICIAIS DA TABELA DE REFERÊNCIA do PADRÃO C-1 e AC-I-A, conforme valores abaixo:

	Agente comunitário de saúde	Agente de combate a endemias	Total Mensal
Servidores beneficiados	119	63	182
Custo	31.166,23	17.553,66	48.719,89

Exercício de 2022 maio a dezembro	438.479,01
Exercício de 2023	556.526,65
Exercício de 2024	604.210,39
Total	1.599.216,05

OBS: Informamos que a diferença do complemento salarial do piso não foi considerado no custo levantado, pois os vencimentos serão repassados pela União e não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Birigui, 15 de Agosto de 2022.


BEATRIZ AKEMI OKUMA
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS


MILTON PAULO BOER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO